

RESULTADO PRELIMINAR
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 17/0021-PG

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para substituição dos bens que sofreram sinistro no restaurante da Unidade Operacional do Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que após a realização da terceira sessão, a Comissão de Licitação constatou que o item **03**, cuja empresa **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** foi declarada VENCEDORA, ficou muito acima do valor de referência, então, a Comissão encaminhou e-mail à empresa, solicitando desconto de acordo com o valor estimado pelo Sesc, e a licitante ofertou desconto para o item **03**, cujo valor era de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) e após desconto ficou no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e como o item **03**, não ficou muito acima do valor de referência, pois o percentual não representa um valor muito alto se comparado ao valor total estimado do item, considerando ainda que o valor do processo ficou abaixo do valor de referência, e que o cancelamento do item acarretaria maiores prejuízos para a instituição, a Comissão, resolveu manter a decisão de declarar a empresa **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** VENCEDORA do item **03**.

1.2 Dessa forma, segue abaixo o resultado preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, indicando as empresas vencedoras, com seus respectivos valores:

EMPRESA VENCEDORA: M DOS M D ARAUJO – EPP
ITEM: 02 .
Ao custo total de R\$ 12.799,38 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) .

EMPRESA VENCEDORA: PRATICA KLIMAQUIP S.A
ITEM: 01 .
Ao custo total de R\$ 43.414,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e catorze reais) .

EMPRESA VENCEDORA: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
ITEM: 03 .
Ao custo total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) .

1.3 Os interessados em interpor recurso terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **13.15** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor(a) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da CPL, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 8.1.10 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital. Informamos ainda, que conforme estabelece o subitem **8.1.6** (*Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, ficando o mesmo convocado a apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do resultado que declarou o licitante vencedor*) do edital, a empresa **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** possui o prazo de **01 (um) dia útil** para apresentação da proposta de preço adequada ao valor negociado.

São Luís-MA, 10 de outubro de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL